

**PORTARIA CGJ Nº 171, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS,**  
no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE** designar a seguinte ESCALA para a realização de casamentos, para o mês de FEVEREIRO de 2022, de acordo com a Portaria CGJ nº 948, de 27 de outubro de 2021; a Resolução TJ/AL nº 22, de 29 de junho de 2020; e o Provimento CGJ nº 04, de 04 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a celebração de casamentos e a escala de revezamento na Comarca da CAPITAL, ficando a critério do magistrado designado na escala, realizar os casamentos de forma presencial ou realizá-los de forma virtual.

ESCALA PARA REALIZAÇÃO DE CASAMENTOS		
MÊS	DIA	JUÍZA DESIGNADA
FEVEREIRO	11 (sexta-feira)	<b>Dra. Ana Florinda Mendonça da Silva Dantas</b> Juíza de Direito da 22ª Vara Cível da Capital Telefones: (82) 4009-3685/ 99321-7922 Av. Juca Sampaio, 206 – Barro Duro Edifício Jairon Maia Fernandes, 3º andar, <b>2º Salão do Júri</b>

  
**Des. Fábio José Bittencourt Araújo**  
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

Publicado Diário Eletrônico  
de 03/02/2022  
Mylena Melo  
Folha(s): 77-78